

DECRETO Nº 731/2025-GABP, DE 08 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público realizado pelo EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XVII do Art. 84, e ainda o inciso III do Art. 93, da Lei Orgânica do Município de Jaguaribara, Edição Nº 0592, publicada em 29/01/2021, e

CONSIDERANDO o disposto no item 3. Do Capítulo I - Das Disposições Preliminares, do Edital do Concurso Público nº 001/2023, de 28 de março de 2023.

CONSIDERANDO ao que dispõe o artigo 1º do Decreto Municipal nº 604/2023 de 24 de julho de 2023, que trata da Homologação do Concurso Público

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do concurso público por mais 2 (dois) anos contados da data de sua homologação, conforme dispõe o item 3. Do Capítulo I - Das Disposições Preliminares, do Edital do Concurso Público nº 001/2023, de 28 de março de 2023, combinado com o artigo 1º do Decreto Municipal nº 604/2023 de 24 de julho de 2023, *in verbis*:

3. Do Capítulo I – Das Disposições Preliminares, do Edital do Concurso Público nº 001/2023, de 28 de março de 2023.

3. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que haja necessidade e interesse da administração pública, candidatos aprovados para o cargo e desde que não vencido o primeiro prazo, conforme o artigo 37, inciso III da Constituição Federal.

Artigo 1º do Decreto Municipal nº 604/2023 de 24 de julho de 2023.

Art. 1º - Decreta a HOMOLOGAÇÃO do CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de cargos efetivos de servidores públicos municipais, de acordo com o Edital nº001/2023 do certame a lista de aprovados em ordem de classificação para cargos de nível FUNDAMENTAL E MÉDIO publicado em 04 de julho de 2023, e para os cargos de nível SUPERIOR publicado em 17 de julho de 2023, executado pelo INSTITUTO CONSULPAM, com vigência de 02 (dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.



GABINETE DO
PREFEITO

2

Parágrafo Único - O prazo de validade do concurso público, terá sua vigência iniciada em 25 de julho de 2025 e o término em 25 de julho de 2027.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 08 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal